



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048269/2023

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES** na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, no uso das competências previstas no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato nº **048269/2023** (106288240), firmado com a empresa **A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI** objeto é o fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato conforme Planilha de Progressão dos Custos (140992050), no percentual de **3,688020%**, com base no inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI c/c art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93, e item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato originário (106288240), passando a vigor com os seguintes valores discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO UNIT (1º Termo Aditivo)	PREÇO TOTAL	REAJUSTE UNIT (1º Apostilamento)	REAJUSTE TOTAL
1	Arroz, tipo 1, polido, longo, fino, com grãos limpos, de safra corrente, acondicionado em embalagem primária plástica de 5 kg. PCT	pct	2	20,83	41,66	21,60	43,20
2	Açúcar, tipo cristal, de cor clara, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg	kg	1	5,05	5,05	5,24	5,24
3	Feijão Carioca, tipo 1, novo, longo, fino, com grãos limpos e safra corrente, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 kg.	kg	2	5,67	11,34	5,88	11,76
4	Feijão Preto, tipo 1, novo, longo, fino, com grãos limpos e safra corrente, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 kg.	kg	2	8,28	16,56	8,59	17,18
5	Macarrão, tipo espagete, sémola de trigo, cru, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg.	kg	2	5,25	10,5	5,44	10,88
6	Polvilho Doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem primária de 1 Kg.	kg	1	4,49	4,49	4,66	4,66
7	Farinha de Milho, tipo 1, flocada, acondicionada em embalagem primária plástica de 500gr.	pct	2	2,71	5,42	2,81	5,62
8	Polvilho Doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem primária de 1 Kg.	kg	1	6,04	6,04	6,26	6,26
9	Óleo de Soja, tipo 1, refinado, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml.	UND	1	7,45	7,45	7,72	7,72
10	Carne Bovina, tipo charque, traseiro, salgada, curada, seca, acondicionada em embalagem primária de fábrica de 1 Kg.	kg	1	38,72	38,72	40,15	40,15
11	Sardinha, conservada em óleo comestível, acondicionada em embalagem de lata de aço de 125 gr.	lata	8	4,74	37,92	4,91	39,28
12	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 kg.	kg	1	1,57	1,57	1,63	1,63
13	café, em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, acondicionado em embalagem primária de 250 gr	pct	2	4,91	9,82	5,09	10,18
14	Leite, em pó, integral, acondicionado em embalagem plástica flexível, tipo PET met (poliéster metalizado)/PEBD (polietileno de baixa densidade), com barreira à luz, ao oxigênio e ao vapor de água, acondicionado em embalagem primária de 1 Kg.	kg	2	26,48	52,96	27,46	54,92
15	Absorvente íntimo feminino, tamanho normal, com abas, com cobertura suave, com protetor impermeável interno, embalagem original de fábrica, data de validade es tampada na embalagem, pacote com 08	und	2	1,56	3,12	1,62	3,24
16	Paper higiênico, tamanho contendo 8 rolos de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha simples, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens	fardo	1	5,78	5,78	5,99	5,99
17	1 (hum) Embalagem secundária para os itens de 1 a 16 com capacidade mínima de até 30 kg.		1	0,89	0,89	0,92	0,92

Item	Quantidade anual	Valor unitário atual	Valor anual atual	Valor unitário 1º Apostilamento	Valor anual 1º Apostilamento
Lote I	23.220 unidades	R\$ 259,29	R\$ 6.020.713,80	R\$ 268,83	R\$ 6.242.232,60

b) O valor total do Contrato passará de R\$ 6.020.713,80 (seis milhões, vinte mil setecentos e treze reais e oitenta centavos), para **R\$ 6.242.232,60** (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 252/2024 -
SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (141778343) e respectivo saldo da Nota de Empenho nº
2024NE00510 (142270831):

I - Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito
Federal

II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4174.0002

III - Natureza da Despesa: 33.90.32

IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

V - Nota de Empenho nº 2024NE00510 (142270831)

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua
assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **17/05/2024**, em obediência ao princípio da
anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual,
abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de
junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato
inicialmente celebradas.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1**,
Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em 05/06/2024, às
19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142501909)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142501909)
[verificador=142501909](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142501909) código CRC= **F183A4CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152